



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 688/UFFS/2016

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 637/UFFS/2016 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA - PPGH

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), com ingresso no segundo semestre de 2016, de acordo com o Edital nº 637/UFFS/2016.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

I - Disciplina: Dinâmicas de espaços temporais: a fronteira como diálogo

Candidatos(as) classificados(as)	
Carliana Grosseli	
Marcos Rogerio Pinto	

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Thiago Ribeiro
2º	João Paulo Orço
3º	Elenir Picoli

II - Disciplina: História Ambiental

Candidatos(as) classificados(as)	
Lucas Antonio Franceschi	
Precila Katia Moreira	

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Elaine Aparecida Lorenzon
2º	Robson Silveira Goulart

III - Disciplina: História dos movimentos sociais no campo

Candidatos(as) classificados(as)	
Lisiane de Godois	
Marcelo Antonio Ló	
Paulo de Oliveira Gomes	

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Camila Pelegrini
2º	Alisson Ivonei Hoss
3º	Edinéia Brighenti

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, sala 238, bloco dos professores, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó, SC, de **09 a 10 de agosto de 2016, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.**

2.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar de curso superior;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.2.1 É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição, desde que acompanhados dos originais.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, sendo que ao final deste prazo será inutilizada. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, sala 238, bloco dos professores, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó, SC, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

